



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Mesa Diretora



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 190/2022



Dispõe sobre o acompanhamento da contratação de obras das novas instalações da Câmara Municipal de Miguel Pereira e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miguel Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 014/2021/GAB-CAM expedido pela Prefeitura Municipal de Miguel Pereira solicitando o espaço atualmente utilizado pela Câmara Municipal como sede;

CONSIDERANDO a necessidade de pesquisa de espaço adequado para a nova instalação do Poder Legislativo de Miguel Pereira, devendo o imóvel conter espaço suficiente para acomodar gabinetes de 11 (onze) vereadores, setores de secretaria, tesouraria, RH, contabilidade, Controladoria Geral, Consultoria Jurídica, almoxarifado, arquivo, TI, banheiro, cozinha e Plenário com assistência às sessões ordinárias e extraordinárias;

CONSIDERANDO que a locação do imóvel que servirá como sede da CMMP deve respeitar o menor preço, conjugado ao interesse da administração pública e da coletividade;

CONSIDERANDO que há tramitação de processo administrativo nº 610/2021, objetivando a pesquisa de espaço para atender as necessidades da CMMP;

CONSIDERANDO que é necessário que as obras das futuras instalações da Casa de Leis sejam realizadas de acordo com os princípios norteadores da administração pública (art.37, da CRFB), sem desprezar os Princípios da Economicidade e Vantajosidade;

CONSIDERANDO que os agentes administrativos deverão ter atenção redobrada com o trato da coisa pública durante a realização das obras da nova sede da CMMP, evitando-se desperdícios, exageros e danos ao erário;

CONSIDERANDO, por fim, que os atos praticados individualmente e sob a égide de preceito normativo, não podem penalizar o Ordenador de Despesa se tomados todos os cuidados para coibir o enriquecimento ilícito e o atentado aos princípios administrativos, respectivamente:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Fiscalizadora, composta pelos seguintes vereadores: José Roberto Mongin, Evandro Carlos Cardoso Barreto e Mauro Celso Pereira dos Santos, para acompanhar a tramitação e conclusão do processo administrativo nº 610/2021, como também o projeto arquitetônico das instalações e execução de serviço para a construção do



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Mesa Diretora

novo espaço que servirá para comportar todo o acervo mobiliário, equipamentos, pessoas e servidores do Poder Legislativo.

Art. 2º A presente Resolução tem a função precípua de estabelecer controle mais rigoroso, promovendo a transparência e controle maior nas obras das novas instalações da Câmara Municipal de Miguel Pereira, no sentido de estabelecer ponte sólida entre o Poder Legislativo e os órgãos de controle externo, evitando-se interpretações equivocadas que venham a penalizar os vereadores e o Gestor Público.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, em 22 de agosto de 2022.


EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente


VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Vice-presidente


CRISTIANO MAIA ARANTES
1º Secretário


IVANILSON VENÂNCIO DA SILVA
2º Secretário